

Código de Ética e Conduta

Centro Nacional de Pesquisas em Informática – CNpi

CNPJ: 01.874.717/0001-25

1. Apresentação e Propósito

O Centro Nacional de Pesquisas em Informática – CNpi dedica-se à pesquisa aplicada à informática e à automação, desenvolvendo e implantando soluções tecnológicas e de gestão de negócios voltadas às necessidades industriais e empresariais. Como centro de pesquisa e desenvolvimento especializado no segmento industrial, presta serviços de consultoria e desenvolve produtos para clientes e empresas associadas, sempre com o objetivo de promover a modernização e a competitividade empresarial brasileira.

Este Código de Ética e Conduta reúne os valores e princípios que orientam nossas atividades e estabelece padrões de comportamento que devem ser seguidos por todos que atuam em nome do CNpi. O objetivo é reforçar a cultura de integridade e transparência, assegurar o cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis e orientar a tomada de decisões éticas no dia a dia.

2. Nossa Atuação

O CNpi desenvolve produtos e oferece serviços de consultoria que atendem a diversos setores industriais, incluindo telecomunicações, informática e automação, automotivo, eletro-eletrônico, químico, alimentício e de mineração. A abrangência das atividades permite levar às empresas públicas e privadas o que há de mais moderno e atual em tecnologia, automação, qualidade e gestão de negócios, suprimindo a carência de recursos tecnológicos e promovendo uma nova postura empresarial competitiva internacionalmente.

Para alcançar esse propósito, o CNpi integra entidades de ensino e pesquisa a projetos de desenvolvimento, contrata terceiros para serviços especializados, promove eventos, cursos e seminários, e realiza intercâmbios com centros nacionais e internacionais similares. Desse modo, clientes e associados têm acesso a soluções inovadoras e de alta tecnologia.

3. Abrangência

Este Código aplica-se a todos os colaboradores, gestores, diretores, prestadores de serviços, parceiros de negócio, fornecedores e demais terceiros que mantenham relação com o CNpi. Todos devem conhecer, compreender e respeitar as disposições aqui previstas.

4. Valores e Princípios

- Integridade: Agimos de forma honesta, justa e transparente em todas as situações.
- Respeito e Diversidade: Valorizamos o respeito mútuo, a dignidade humana e a diversidade, repudiando qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Excelência e Responsabilidade: Buscamos excelência na prestação de serviços e reconhecemos nossa responsabilidade perante clientes, parceiros, sociedade e meio ambiente.
- Confidencialidade e Segurança: Protegemos as informações da empresa e de nossos clientes, observando as leis de proteção de dados e boas práticas de segurança da informação blog.bughunt.com.br.
- Conformidade Legal: Cumprimos todas as leis e regulamentações aplicáveis, inclusive as relacionadas à anticorrupção, concorrência leal, proteção de dados e segurança do trabalho.

5. Conduta Pessoal e Profissional

5.1 Cumprimento de Leis e Regulamentos

É dever de todos conhecer e cumprir as leis e normas relacionadas às atividades do CNpi. Isso inclui legislações trabalhistas, ambientais, tributárias, de proteção de dados (como a LGPD) e de combate à corrupção, entre outras.

5.2 Prevenção à Corrupção, Suborno e Conflitos de Interesse

É proibido oferecer, prometer, autorizar ou aceitar qualquer forma de suborno, propina, facilitação de pagamentos ou vantagem indevida. Relações com fornecedores, clientes e órgãos públicos devem ser pautadas pela legalidade, transparência e isenção. Conflitos de interesse devem ser comunicados prontamente à liderança ou à Diretoria de Integridade.

5.3 Ambiente de Trabalho e Respeito às Pessoas

Promovemos um ambiente de trabalho saudável e seguro. Não são toleradas práticas de assédio moral ou sexual, discriminação por raça, gênero, orientação sexual, religião, deficiência ou qualquer outra forma de intolerância. A dignidade e o respeito devem ser preservados em todas as interações.

5.4 Uso de Recursos e Patrimônio

Os recursos físicos, financeiros e intelectuais do CNpi devem ser utilizados exclusivamente para finalidades profissionais. É vedado o uso indevido de equipamentos, sistemas, softwares e redes corporativas para fins pessoais que possam comprometer a segurança ou a reputação da organização.

5.5 Confidencialidade e Proteção de Dados

Informações confidenciais da organização e de terceiros (clientes, parceiros e colaboradores) devem ser tratadas com sigilo e apenas utilizadas para os fins previstos. Devem ser respeitadas as leis de proteção de dados e as políticas internas de segurança da informação, incluindo a proibição de compartilhar senhas ou credenciais de acesso.

5.6 Relações com Stakeholders

No relacionamento com clientes, parceiros, concorrentes e autoridades, atuamos de maneira ética e profissional. A comunicação deve ser clara, honesta e livre de falsas promessas. A concorrência desleal, a difamação de concorrentes ou quaisquer práticas abusivas são proibidas.

6. Compliance em Tecnologia da Informação

Além das normas gerais, nossos profissionais de TI e prestadores de serviços devem seguir rigorosamente as políticas e procedimentos específicos da área, incluindo:

- **Segurança Cibernética:** Implementar e manter medidas de segurança para proteger sistemas, dados e redes, adotando práticas como atualizações regulares, criptografia e monitoramento constante.
- **Gestão de Dados:** Assegurar que os dados coletados, armazenados e processados estejam em conformidade com leis como a LGPD, garantindo a privacidade e os direitos dos titulares.
- **Monitoramento e Auditoria:** Participar de auditorias internas e externas, relatando eventuais não conformidades e colaborando para a correção de falhas.
- **Atualização Contínua:** Manter-se atualizado sobre novas regulamentações, melhores práticas e tecnologias relacionadas à segurança e conformidade em TI.

7. Canal de Denúncias e Comunicação

Disponibilizamos um canal de denúncias para que qualquer pessoa possa relatar, de forma anônima, segura e sem medo de retaliação, suspeitas de violação deste Código, fraudes, corrupção, assédios ou outras condutas inadequadas. O canal é gerido pela Diretoria de Integridade e segue um processo estruturado de recebimento, análise e investigação das denúncias em denunciascanaldaetica.com.br. Todas as informações serão tratadas com confidencialidade e imparcialidade. A utilização desse canal é incentivada como instrumento de transparência e proteção de nossos colaboradores, podendo ser acessado pelo endereço www.cnpi.org.br.

8. Responsabilidades e Sanções

Cada colaborador é responsável por conhecer, entender e cumprir este Código. Os líderes devem dar o exemplo e zelar para que suas equipes o sigam. Violação das disposições aqui previstas poderá resultar em medidas disciplinares, que podem incluir advertências, suspensões ou desligamento, além de eventuais sanções legais. Caso haja dúvidas sobre a interpretação de alguma norma ou situação específica, deve-se consultar a área de Compliance ou a Diretoria de Integridade.

9. Treinamento e Atualização

Para garantir o cumprimento efetivo deste Código, são realizados treinamentos periódicos e campanhas de conscientização. O documento será revisto regularmente para refletir mudanças legislativas, necessidades da organização e melhores práticas em compliance. Sugestões de melhorias são bem-vindas e podem ser encaminhadas ao setor responsável.

Seropédica, 16 de maio de 2025.

JOSE SANT ANNA
ROSA:03262235768

Assinado de forma digital por JOSE
SANT ANNA ROSA:03262235768
Dados: 2025.05.16 15:18:44 -03'00'

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMATICA

01.874.717/0001-25
JOSÉ SANT'ANNA ROSA
032.622.357-68